



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Conselho Universitário

DELIBERAÇÃO N° 01/CUN/2012

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária nos dias 19 e 20 de Abril de 2012, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta do *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento aprovado para 2012* da Universidade Eduardo Mondlane, submetida pelo Gabinete de Planificação e pela Direcção de Finanças.

Assim, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário, conjugado com a alínea e) do nº 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto nº 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO:

É aprovado o *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento 2012* da Universidade Eduardo Mondlane, fazendo parte integrante da presente deliberação, que entra imediatamente em vigor.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes no dia 19 de Abril de 2012.

O Presidente

Prof-Doutor Orlando António Quillambo
(Reitor)